

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.588/2019.

Autoria: Mesa da Câmara

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 12 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao **Dr. Gefsum Rodrigues Sgarbi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

José Roberto Giroto
Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado
Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto
1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva
2.º Secretário

